



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**Pauta da 37ª Sessão Ordinária**  
**Realizada em 04 de dezembro de 2023**  
**3º Período Legislativo**  
**7ª Legislatura**

**Tribuna Popular:**

-Nada consta.

**Correspondência Recebida:**

-Ofício nº356/2023, de autoria do Poder Executivo que encaminha Projeto de Lei para apreciação e votação desta Casa Legislativa.

-Ofício nº358/2023, de autoria do Poder Executivo que solicita a substituição do Projeto de Lei Complementar 009/2023.

**Projetos de Leis 1ª Sessão em Pauta (Leitura):**

-**Projeto de Resolução nº 005/2023**, de autoria da Mesa Diretora que “DISPÕE SOBRE O REPASSE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM DISPONIBILIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

-**Projeto de Lei Complementar nº 010/2023 substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 009/2023**, de autoria do Poder Executivo que “ALTERA A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 981 DE 13 DE AGOSTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

-**Projeto de Lei nº 073/2023**, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Projetos de Lei 2ª Sessão em Pauta (Comissões):**

-**Projeto de Lei nº 072/2023**, de autoria do Poder Executivo que “CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SIMPDEC), O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) E O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (FUMPDEC).”

-**Projeto de Lei Complementar nº 008/2023**, de autoria do Poder Executivo que “ALTERA A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 1.155 DE 22 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



**Expediente dos Vereadores:**

1. Vilson Moro
2. Ernani da Silva
3. Ivam Carlos Matos
4. Jailson dos Santos
5. José Dalmei Correa Borges

**Ordem do dia:**

**-Projeto de Lei nº 070/2023**, de autoria do Poder Executivo que “DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DÉBITOS OU OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA, NOS TERMOS DO ART. 100, §§ 3º E 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAIS, CONSIDERADOS DE PEQUENO VALOR(RPV).”

**-Projeto de Lei nº 071/2023**, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

  
**Vilson Moro**

Presidente

  
**Valmir Roldão Evaldt**

Secretário